



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos,
2 via “webconferência RNP”, foi realizada a **Terceira Reunião Ordinária** do Conselho de *Campus*
3 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, de 2021. A reunião foi
4 convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariado
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 **Presidente:** Jeferson Luz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** Adriano Braga Barreto,
7 titular; André Augusto Andreis, titular. **Membros do Segmento Técnico-administrativo:** Ângela
8 Sugari Basso, titular; Bruno Bueno, titular. **Membro do Segmento Discente:** Rai Musacchio
9 Coradini, titular (que tomou posse nessa reunião). **Demais pessoas que estavam presentes na**
10 **reunião:** Professora Rachel Oliveira Nasser (Presidente da Comissão Permanente de Pessoal
11 Docente – CPPD) e o Professor Daniel Oliveira da Silva. **A reunião foi convocada com as**
12 **seguintes pautas:** **a)** Aprovação das atas das reuniões anteriores: ata nº 02, da 1ª reunião
13 extraordinária de 31 de março 2021; ata nº 03, da 2ª reunião ordinária de 06 de abril de 2021;
14 e ata da 2ª reunião extraordinária de 09 de abril de 2021. **b)** Parecer quanto à solicitação de
15 Alteração de Regime de Trabalho do docente Daniel Oliveira da Silva. Processo no
16 23362.000035/2021-78. **c)** Fluxo para atendimento presencial nos laboratórios – atividades
17 práticas para formandos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação. **d)** Assuntos
18 gerais, conforme Ordem de serviço nº 33, de 19 de maio de 2021. **1. Expediente:** o Presidente
19 do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião.
20 Registrou a solidariedade institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam
21 suas vidas nesses tempos pandêmicos. Informa que devido as constantes ausências dos
22 titulares do segmento discente foi feita, via Gabinete, a convocação do suplente: Rai
23 Musacchio Coradini para que todos os segmentos sejam representados no Conselho de
24 Campus. Na sequência, o presidente coloca para apreciação as atas das reuniões anteriores; as
25 atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Ordem do Dia:** o presidente lembra que a terceira
26 reunião ordinária de 2021 foi remarcada para o dia 25 por causa das férias dos docentes e
27 discentes, conforme deliberação do conselho de campus, na segunda reunião ordinária de
28 2021. O presidente faz a leitura das pautas e pergunta se os conselheiros concordam com a
29 ordem das pautas; os conselheiros concordam com a ordem das pautas apresentadas. Em
30 seguida, o presidente apresenta a pauta referente ao parecer quanto à solicitação de Alteração
31 de Regime de Trabalho do docente Daniel Oliveira da Silva. Processo no 23362.000035/2021-
32 78. Que é um fluxo novo que permite que todos os docentes podem solicitar alteração da
33 carga horária. O conselheiro Adriano complementa a informação de que o fluxo está previsto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

34 na resolução 017/2021, de 19 de fevereiro de 2021. O presidente faz a leitura do parecer da
35 CPPD, após a leitura o presidente solicita que os conselheiros façam suas manifestações sobre
36 a pauta. O conselheiro André fala que além de membro do conselho de campus, também é
37 membro da CPPD e afirma que o parecer emitido pela CPPD e lido pelo presidente fala por si só
38 que a referida comissão analisou a documentação enviada pelo professor Daniel na
39 perspectiva de emitir um parecer favorável, mas que a falta de informações motivou a CPPD a
40 indicar ao professor que solicite pareceres das áreas, da Direção de Ensino e da Coordenadoria
41 de Desenvolvimento Institucional que comprove a realização de ensino, pesquisa, extensão e
42 projetos de interesse institucional permanentes. O conselheiro Adriano aproveita o momento
43 de fala para parabenizar a composição atual da CPPD, nas pessoas da professora Rachel e
44 professor André, pela clareza do parecer emitido. Em seguida, o conselheiro Adriano comenta
45 que o conselho superior já apreciou vários processos sobre a alteração da carga horária, que
46 houveram alguns processos deferidos enquanto outros foram indeferidos, e pergunta ao
47 presidente Jeferson quais os critérios que o conselho superior utiliza para deferir ou indeferir
48 tais processos. O presidente fala que em conversas com o professor Daniel soube que ele tem
49 alguns projetos com outros campi e com a Reitoria. Que o professor tem essas demandas, mas
50 que não conseguiu juntar toda a documentação. Em relação ao conselho superior, o presidente
51 fala que se os pareceres da CPPD e do conselho de campus estiverem bem fundamentados,
52 que possivelmente não haverá nenhum posicionamento contrário do conselho superior. Em
53 alguns casos, houveram pedidos de professores para abandonar o regime de dedicação
54 exclusiva para se dedicar a outras atividades, nesses casos o conselho superior teve um
55 posicionamento contrário aos pedidos. Mas os pedidos de aumento de carga horária, com
56 parecer favorável geralmente é acatado pelo Consup. Com base no parecer da CPPD, o
57 presidente expõe a seguinte sugestão: que seja emitida uma resolução dando um prazo para o
58 professor Daniel juntar a documentação que comprove a necessidade do aumento da carga
59 horária, que a partir disso se faça nova análise. O conselheiro Adriano cita os incisos IV e V do
60 artigo 11, da resolução nº 17 que apontam essa possibilidade do conselho solicitar outros
61 documentos, e questiona sobre a justificativa para mudança de regime de trabalho se é por
62 projetos de interesse institucional de caráter permanente, incompatíveis com o atual regime
63 de trabalho; ou previsão de atividades de ensino, pesquisa e extensão incompatíveis com o
64 atual regime de trabalho. O conselheiro Adriano aponta que considera mais adequado para
65 que o professor Daniel tenha êxito no seu pedido, seja o inciso II, do artigo 8º, da resolução nº
66 17: *“projetos de interesse institucional de caráter permanente, incompatíveis com o atual*
67 *regime de trabalho”*. O presidente do conselho pergunta se algum conselheiro deseja se
68 manifestar, como não houve manifestação o presidente coloca a proposta de solicitar mais
69 documentos para votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da
70 proposta, o presidente pergunta aos conselheiros se os mesmos estão cientes de que após a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

71 juntada de documentos, o professor requerente deverá encaminhar toda a documentação à
72 CPPD. O Conselheiro Adriano menciona que quando era membro da CPPD, que naquele
73 momento era contrário que um processo fosse reencaminhado à comissão; mas nesse caso,
74 tem um entendimento distinto, porque nesse caso a situação é diferente, não houve um
75 parecer indeferindo a solicitação do docente. O presidente concorda com o conselheiro
76 Adriano sobre o reencaminhamento do processo à CPPD, uma vez que não houve
77 indeferimento no primeiro parecer. O conselheiro André manifesta sua concordância com o
78 conselheiro Adriano, pois à CPPD expõe, no parecer, ser inviável emitir um parecer favorável.
79 Todavia, não indefere a solicitação do docente, mas pontua a necessidade de outros pareceres
80 de outras áreas, a saber: Direção de Ensino e Desenvolvimento Institucional. Por unanimidade,
81 os conselheiros concordam que, após a juntada de documentos, o professor requerente
82 deverá enviá-los à CPPD para nova análise. **c) Fluxo para atendimento presencial nos**
83 **laboratórios – atividades práticas para formandos dos cursos superiores de graduação e pós-**
84 **graduação.** O presidente afirma que esta pauta está baseada no retorno do calendário
85 acadêmico; que o fluxo de atividades nos laboratórios foi desenvolvido pelos técnicos de
86 laboratórios e o departamento de ensino; que no contexto da pandemia, as atividades estão
87 sendo pautadas dentro das possibilidades permitidas para não colocar ninguém em risco; que
88 até o momento, nenhum membro da comunidade acadêmica foi infectado no interior do
89 campus. O presidente do conselho informa que as atividades nos laboratórios serão oferecidas
90 somente aos alunos dos cursos superiores e de pós-graduação, que estão na fase de conclusão
91 de curso, que o fluxo determina uma quantidade mínima possível de pessoas nos laboratórios
92 (professor, o aluno e técnico que estará dando suporte). A ideia é que o conselho analise esse
93 fluxo com o objetivo de dar maior praticidade às demandas dos discentes que estão em fase
94 de conclusão de curso. O presidente pergunta se o conselheiro Bruno (técnico de laboratório),
95 que participou a elaboração do fluxo, deseja se manifestar sobre a pauta. O conselheiro Bruno
96 fala que após o surgimento da demanda de realização de atividades nos laboratórios, houve a
97 necessidade de elaboração de um fluxo e, que este fluxo foi elaborado em parceria com os
98 técnicos de laboratórios e o departamento de ensino; que houve a preocupação de não
99 “engessar” o documento, todos concordaram que o documento fosse algo simples, com
100 finalidade única de facilitar o atendimentos das demandas dos alunos em fase de conclusão de
101 curso de graduação e pós-graduação. Após a contextualização da pauta, o presidente abre
102 espaço para que os conselheiros façam suas manifestações. O conselheiro Adriano fala que há
103 concordância dos conselheiros no esclarecimento e na importância do fluxo, no entender do
104 conselheiro a equipe dos laboratórios é a que estará correndo maior risco de contaminação,
105 entende que é relevante às demandas dos alunos, pois não é justo reter os alunos. O
106 conselheiro Adriano expõe sua preocupação de que as pessoas envolvidas nessas demandas
107 sejam contaminadas pelo vírus; questiona, ainda, se os orientadores que vão acompanhar os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

108 alunos assinará algum termo de responsabilidade em caso de algum incidente. O conselheiro
109 cita o ponto 6, do referido fluxo que: *“Não serão realizadas atividades nos laboratórios*
110 *durante situações de alto risco de contágio, válidas para o município de Caxias do Sul, de*
111 *acordo com o modelo oficial de restrição sanitária vigente no estado do Rio Grande do Sul”*.
112 Aponta que no atual momento, as medidas de restrições sanitárias, no Estado do Rio Grande
113 do Sul, foram deixadas de lado, foram substituídas por questões políticas e econômicas. Que
114 apesar da retirada da bandeira preta é possível perceber que a situação não mudou em nada.
115 Segundo o conselheiro, o fluxo necessita de um maior debate. O presidente do conselho
116 agradece ao conselheiro Adriano por suas considerações. O presidente fala que desde a
117 primeira portaria emitida pela Reitoria suspendendo as atividades presenciais, o campus
118 pautou suas atividades com muito cuidado com a finalidade de preservar a integridade dos
119 membros da comunidade acadêmica do campus. Em seguida, o presidente coloca a proposta
120 de regularizar o fluxo de atividades nos laboratórios para os alunos concluintes dos cursos
121 superiores e de pós-graduação: os seguintes conselheiros concordaram com a aprovação da
122 proposta: André Augusto Andreis, Bruno Bueno, Ângela Sugari Basso e Rai Musacchio Coradini;
123 o conselheiro Adriano Braga Barreto votou contra a proposta. Após a aprovação, o presidente
124 pergunta aos conselheiros se querem sugerir alguma alteração pontual na proposta. Destaca
125 que o ponto que trata da bandeira preta será alterado, uma vez que esse modelo de restrição
126 não está mais vigente. Como não houve nenhuma manifestação dos conselheiros, o presidente
127 destaca que o documento está aprovado por inteiro. Fala ainda que, como Diretor do Campus,
128 considera essa aprovação muito importante para a comunidade acadêmica e que está emitindo
129 um sinal de que o campus está atuando. **3. Assuntos gerais:** o presidente abre espaço para os
130 conselheiros fazerem suas manifestações. O conselheiro André questiona sobre o acesso ao
131 campus para realização de atividades pontuais dos cursos superiores e pós-graduação, se estas
132 vão ser autorizadas pela Diretor-geral, pela Infraestrutura ou pelo conselho de campus? O
133 presidente fala que a situação será analisada caso a caso, que o fluxo será monitorado pelo
134 Comitê Local, em caso de agravamento da pandemia as atividades serão suspensas. Em relação
135 às atividades não letivas foi emitida uma portaria pela Reitoria que determina que atividades
136 não letivas são analisadas pela Direção-Geral, com assessoria do Comitê Local. Em seguida, o
137 presidente fala sobre o calendário das reuniões do conselho de campus, que a próxima reunião
138 será no dia 01 de junho de 2021, de acordo com o calendário. O conselheiro Adriano faz uma
139 sugestão para que a reunião aconteça no dia 08 de junho, pois assim o professor Daniel poderá
140 juntar os documentos necessários e a CPPD poderia emitir o parecer e enviar ao conselho. O
141 presidente, levando em conta a sugestão do conselheiro Adriano, em relação ao caso do
142 professor Daniel, considera o prazo muito curto e propõe que a reunião seja realizada no dia
143 15 de junho. O conselheiro André informa que a CPPD tem reunião agendada para dia 07 de
144 junho. A proposta de reunião para o dia 15 foi aprovada por todos. Agradecendo a presença de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

145 todos os conselheiros, às onze horas e trinta e dois minutos, o Presidente do Conselho,
146 Jeferson Luiz Fachinetto, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Luciano Batista da Conceição,
147 secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
148 assinada por mim e pelos presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no
149 Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Ângela Sugari Basso – TAE	
Rai Musacchio Coradini – Discente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul